

INDICAÇÃO N° 267/2025

AUTORA: VEREADORA CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde e ao senhor Robson Aparecido Nogueira Souto, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, solicitando a transferência da farmácia hospitalar da ala de internação para as proximidades do Pronto Socorro, **nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a farmácia hospitalar está localizada na ala de internação. Essa disposição física tem gerado atrasos significativos na entrega de medicamentos e insumos para os pacientes que dão entrada pelo Pronto Socorro, especialmente em casos de urgência e emergência, onde o tempo de resposta é crucial.

A dificuldade dos técnicos de enfermagem em buscar medicação inúmeras vezes é um desafio que afeta a eficiência e o bem-estar desses profissionais. Estando perto, facilitaria o trabalho e permitiria que eles se concentrassem mais no cuidado com os pacientes, a humanização no ambiente de trabalho é fundamental, não apenas para os pacientes, mas também para os técnicos e profissionais de saúde. É importante pensar no bem-estar e na agilidade desses profissionais, pois isso reflete diretamente na qualidade do cuidado prestado.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, incluindo essa demanda no planejamento municipal, a fim de, melhorar fluxo de trabalho das equipes médicas e de enfermagem, além de reduzir o tempo de espera por parte dos pacientes em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de junho de 2025.

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA

VEREADORA